



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
627/2023	727/2023	24/08/2023 17:35:18	24/08/2023 17:35:17

Tipo

**COMPRAS - BENS E SERVIÇOS -  
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

Número

**17/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**

Ementa:

Recarga de Extintores





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

**MEM.PRES.CMVA Nº 25/2023**

Vargem Alta, 24 de agosto de 2023.

Ao Ilustríssimo

**PERIVALDO SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

Vargem Alta-ES

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento de contratação de empresa para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**

Diretora Geral

Tipo de solicitação: Compra de bens

**Documentos do processo**

[Pedido de Compra](#)

[Outros](#)

**Priscila Siqueira Vargas**  
Diretor Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

24 de agosto de 2023.



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 3**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Priscila Siqueira Vargas** em 24/08/2023 17:35

Checksum: **355E02232467ED51C33199AB71A4FFE75EF991F2F6070F7497EC5FDBDB8B92E2**







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de pedido de contratação para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

A lei nº 13.425/2017 estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Sendo assim impõe a estrita observância em relação a aquisição em número suficientes de extintores para determinados locais, a depender da vistoria e condições estabelecidas pelo próprio Corpo de Bombeiros.

Os extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES estão com indicação de próximo serviço em julho de 2023. Portanto é imprescindível que seja realizado a presente contratação para as devidas recargas, resguardando a vida e segurança de todos que trabalham no Poder Legislativo e demais visitantes.

Para fins de comprovação segue em anexo fotos dos 03 (três) extintores que precisam das recargas com as datas de vencimentos.

**A especificação dos itens e seus quantitativos seguem na planilha abaixo**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNCIO DE PÓ PRESSURIZADO NBR 15808, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10°C A 50°C, GÁS EXPELENTE: NITROGÊNIO, PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO: 1,3Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL (Kg): 4B, CAPACIDADE EXTINTORA 20B: C	1
2	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) NBR 11718 FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 45°C CARGA NOMINAL (Kg) 6B,	1

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		CAPACIDADE EXTINTORA 5B: C.	
3	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA D'ÁGUA PRESSURIZADA NBR 11715, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 4°C A 45°C, ÁGUA POTÁVEL: N2 (NITROGÊNIO), PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO : 1,0 Mpa A 1,03 Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL: 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A.	1

Para fins de aferição do preço médio foi utilizado a contratação de 03 (três) anos<sup>1</sup>.

- a) Média do Ano de 2019 = R\$ 162,01
- b) Média do ano de 2021 = R\$ 140,99
- c) Média do ano de 2022 = R\$ 188,89
- ➔ **Média dos três anos = R\$ 163,96**

Para fazer frente a despesa será utilizado as seguintes dotações:

**33903000000 – Material de Consumo;**

O contrato será por demanda ou entrega imediata, a depender do ordenador de despesa.

A fiscalização do contrato será feita pela gestão de contratos.

Vargem Alta - ES, 24 de agosto de 2023.

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
**Diretora Geral**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta – ES**

<sup>1</sup> - documentos comprobatórios nos anexos II e III.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I

### IMAGENS DOS EXTINTORES EXISTENTES – DATA DE VALIDADE



CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PQ2



CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO II

### Quadro comparativo Preço Simples<sup>2</sup>.

Ano 2022 – Dispensa nº 15/2022



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



02/03/2022 17:32:43

#### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000015/2022 - 24/05/2022 - Processo Nº 000136/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL D

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		COMBATE EXTINTORES LTDA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°C a 50°C gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,000	45,000	45,00	65,000	65,00	65,000	65,00		
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal (kg) 6b capacidade extintora 5b: c	UN	1,000	75,000	75,00	90,000	90,00	100,000	100,00		
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°C a 45°C agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,000	30,000	30,00	37,000	37,00	60,000	60,00		
<b>Valor Total OBTIDO</b>								150,00		192,00			225,00
<b>Valor Total VENCIDO</b>								150,00					

Ano 2021 – Dispensa nº 18/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/03/2022 10:01:31

#### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2021 - 28/01/2021 - Processo Nº 000026/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		I. DOS S. TOSTA		EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°C a 50°C gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,000	40,000	40,00	40,000	40,00	60,000	60,00		
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal (kg) 6b capacidade extintora 5b: c	UN	1,000	68,000	68,00	65,000	65,00	100,000	100,00		
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°C a 45°C agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,000	28,000	28,00	35,000	35,00	50,000	50,00		
<b>Valor Total OBTIDO</b>								136,00		140,00			210,00
<b>Valor Total VENCIDO</b>								136,00					

<sup>2</sup> - FONTE: sistema de compras empresa E&L.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2020 – Dispensa nº 47/2019



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



29/03/2022 10:07:2

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000047/2019 - 21/10/2019 - Processo Nº 000063/2019 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		I. DOS S. TOSTA		EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		Unitário	Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total			
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°c a 50°c gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°c carga nominal: (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,000	40,000	40,00	38,000	38,00	40,000	40,00			
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b: c	UN	1,000	65,000	65,00	65,000	65,00	90,000	90,00			
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°c a 45°c agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°c carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,000	25,000	25,00	35,000	35,00	25,000	25,00			
<b>Valor Total OBTIDO</b>								130,00	138,00	155,00				
<b>Valor Total VENCIDO</b>								130,00						

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO III

#### Preço Médio da Proposta de Preço Simples<sup>3</sup>

Ano 2022 – Dispensa nº 15/2022



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



#### PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

02/03/2023 17:31:41

Dispensa Nº 000015/2022 - 24/05/2022 - Processo Nº 000136/2022

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°c a 50°c gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°c carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,00	58,330	58,33
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,00	88,330	88,33
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°c a 45°c agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°c carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,00	42,330	42,33
							188,99

Ano 2021 – Dispensa nº 18/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



#### PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

23/03/2022 10:11:18

Dispensa Nº 000018/2021 - 28/01/2021 - Processo Nº 000026/2021

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°c a 50°c gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°c carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,00	46,870	46,87
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,00	77,870	77,87
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°c a 45°c agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°c carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,00	37,870	37,87
							162,01

<sup>3</sup> - FONTE: sistema de compras empresa E&L.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2020 – Dispensa nº 47/2019



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

23/03/2022 10:09:25

Dispensa Nº 000047/2019 - 21/10/2019 - Processo Nº 000063/2019

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°c a 50°c gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°c carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,00	39,330	39,33
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b: c	UN	1,00	73,330	73,33
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°c a 45°c agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°c carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,00	28,330	28,33
							<b>140,99</b>

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MEM.PRES.CMVA Nº 25/2023**

Vargem Alta, 24 de agosto de 2023.

Ao Ilustríssimo  
**PERIVALDO SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.  
Vargem Alta-ES

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento de contratação de empresa para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
Diretora Geral



Vargem Alta, 24 de agosto de 2023.

**De:** Diretoria Geral

**Para:** Secretaria Administrativa

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolado solicitação

**Ação realizada:** Protocolado

**Descrição:** Processo protocolado eletronicamente onde segue para providências.

**Próxima Fase:** Registrar e confeccionar o termo de referência

**Protocolo Automático**





Vargem Alta, 19 de setembro de 2023.

**De:** Secretaria Administrativa

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Registrar e confeccionar o termo de referência

**Ação realizada:** Registrado pedido

**Descrição:**

após registrado o pedido e confeccionado o TR pelo setor de Gerencia de Compras, segue para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Autorizar pedido e ratificar o TR

**Perivaldo Souza**  
**Secretário Administrativo**  
**2002921**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 19/09/2023 12:31

Checksum: **DF967D1C3C11D4C1802012003D54B55516095C83F1DF52A0FEFF312D021BC014**





Câmara Municipal de Vargem Alta  
Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



18/09/2023 17:01:43

## PEDIDO DE COMPRAS

Número/Ano	000023 / 2023 - 24/08/2023
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	GERÊNCIA DE COMPRAS
Requerente	TATIELE DEPOLO SCHAIDER
Processo	627/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000139	<b>RECARGA DE EXTINTOR DE PO PRESSURIZADO</b> nbr 15808, faixa de temperatura de operação: 10°C a 50°C, gás expelente: nitrogênio, pressão de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C, carga nominal (kg): 4b, capacidade extintora 20b: c	UND	1,00		
00002		00000140	<b>RECARGA DE EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO</b> (co2) nbr 11718 faixa de temperatura de operação: 0°C a 45°C carga nominal (kg) 6b, capacidade extintora 5b: c.	UN	1,00		
00003		00000141	<b>RECARGA DE EXTINTOR CARGA DÁGUA PRESSURIZADA</b> nbr 11715, faixa de temperatura de operação: 4°C a 45°C, água potável: n2 (nitrogênio), pressão de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C, carga nominal: 10 litros, capacidade extintora: 2-a.	UN	1,00		



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE REFERÊNCIA

### RECARGA DE EXTINTORES

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2023

#### 1.0 – DO OBJETO

**1.1** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, tendo em vista que as mesmas venceram no mês de julho do corrente ano, portanto, é imprescindível que seja realizado a presente contratação, resguardando a vida e segurança de todos que trabalham no Poder Legislativo, dos visitantes, bem como o patrimônio do Câmara Municipal.

**1.2** – Em caso de divergência entre o pedido de contratação e o Termo de Referência este será utilizado para dirimir as dúvidas que prevalecerá sobre aquele.

#### 2.0 – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

**2.1** – As especificações, quantidades e todo o seu detalhamento estão evidenciados na tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNCIO DE PÓ PRESSURIZADO NBR 15808, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10° C A 50° C, GÁS EXPELENTE: NITROGÊNIO, PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO: 1,3Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL (Kg): 4B, CAPACIDADE EXTINTORA 20B: C	1
2	UN	INCÊNCIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) NBR 11718 FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 45°C CARGA NOMINAL (Kg) 6B, CAPACIDADE EXTINTORA 5B: C	1
3	UN	EXTINTOR DE INCÊNCIO COM CARGA D'ÁGUA PRESSURIZADA NBR 11715, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 4°C A 45°C, ÁGUA POTÁVEL: N2 (NITROGÊNIO), PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO: 1,0 Mpa A 1,03 Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL: 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A.	1

**2.2** – Custo Estimado para a Contratação:





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2.1 – Para fins de aferição do preço médio foi utilizado a contratação de 03 (três) anos:

a) Média do Ano de 2019 = R\$ 162,01

b) Média do ano de 2021 = R\$ 140,99

c) Média do ano de 2022 = R\$ 188,89

→ Média dos três anos = R\$ 163,96

2.2.2 – Por se tratar de estimativas, as quantidades e valores acima não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Câmara Municipal, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CMVA-ES, sem que isto justifique qualquer indenização a CONTRATADA.

2.2.3 – Nos preços a serem cotados deverão estar inclusos todas as despesas legais incidentes (impostos, taxas, fretes, mão de obra, entrega e outros insumos que os compõem), nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

### 3.0 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A justificativa desta contratação é manter os extintores de incêndio da sede da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária.

3.2 – O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

3.3 – A recarga anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

3.4 – A lei nº 13.425/2017 estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Sendo assim impõe a estrita observância em relação a aquisição em número suficientes de extintores para determinados locais, a depender da vistoria e condições estabelecidas pelo próprio Corpo de Bombeiros.

### 4.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – A regra no Direito Administrativo quando das contratações pelo Poder Público é a Licitação. Todavia, a Lei de Licitações, Lei n.º 8.666/93, traz possibilidades e exceções que deixa a discricionariedade do gestor em dispensá-la. Logicamente que essa





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

discricionariedade se contém dentro de requisitos objetivos trazidos pela própria lei, não podendo o gestor inovar em sua decisão. Sendo assim, o artigo 24 da referida Lei traz a possibilidade de contratar com o particular de forma direta, excetuando a regra, quando o valor referencial não ultrapassar os limites estabelecidos.

### **5.0 – DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1** – O prazo para início da execução dos serviços das recargas será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento (AF), que será enviada via e-mail ao setor responsável do Fornecedor.

5.1.1 – O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação pela Administração da CMVA-ES.

**5.2** – Os serviços de recarga, objeto desta contratação, deverá ser prestado na sede da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, situada a Rua Nelson Lyrio, Nº 77, Centro, Vargem Alta, Espírito Santo, CEP 29.295-000, durante o horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

**5.3** – O material adjudicado deverá ser novo, lacrado e selado pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente a data de validade, quantidade e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo; deverão ser entregues devidamente acondicionado e transportado com segurança e sob a responsabilidade do fornecedor.

**5.4** – Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à contratada efetuar as substituições necessárias.

**5.5** – Quaisquer dúvidas sobre o recebimento da recarga dos extintores poderão ser sanadas através dos seguintes contatos: telefones: (28) 3528 -1155 ou (28) 99946-9636, e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br.

### **6.0 – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

**6.1** – A garantia dos serviços será de 12 (doze) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega.

### **7.0 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.1** – A CONTRATADA deverá possuir certificação do INMETRO ou outro Órgão competente para exercer esse ramo de atividade e deverá comprovar a sua certificação como condição para habilitação.







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1** – Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no presente termo;
- 8.2** – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto e o seu aceite;
- 8.3** – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, adotando as providências cabíveis e fixando prazo para sua devida correção;
- 8.4** – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;
- 8.5** – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 8.6** – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 8.7** – Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) entregue(s) pela Contratada fora das especificações;
- 8.8** – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.9** – Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, quando necessário;
- 8.10** - Autorizar a entrada de prestadores de serviço da empresa contratada envolvidos na execução do contrato.
- 8.11** – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **9.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1** – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo com exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.2** – Realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.3** – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação e motivos para não atendimento, devendo informar ainda a data do possível atendimento;





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**9.4** – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**9.5** – Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

**9.6** – Observar a aplicabilidade da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

**9.7** – A CONTRATADA declara que tem ciência da existência do Código de Ética da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, Resolução n.º 105/2021 e comprometendo-se a observá-lo;

**9.8** – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.9** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução de entrega do objeto desta contratação.

**9.10** – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações deste termo de referência;

**9.11** – Entregar o objeto desta contratação no prazo estabelecido;

**9.12** – Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

**9.13** – Responsabilizar-se pela retirada de entulho/lixo resultante dos serviços ora prestados e a limpeza da respectiva área;

### **10.0 – DA SUCONTRATAÇÃO**

**10.1** – Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

### **11.0 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**11.1** – A fiscalização desta contratação será realizada pelo(s) servidor(es), devidamente designado(s) pela Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta -ES.

**11.2** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**11.3** – O representante da Administração sempre que relatado alguma inconsistência ou irregularidade pelo fiscal do contrato deverá abrir procedimento próprio para apuração e devidas providências, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa à Contratada.

**11.4** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas a Presidente da Câmara Municipal, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **12.0 – DO PAGAMENTO**

**12.1** – A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, encaminhar através do endereço de e-mail: [protocoloeletronico@cmva.es.gov.br](mailto:protocoloeletronico@cmva.es.gov.br) ou apresentar presencialmente na sede da Câmara Municipal, os seguintes documentos:

I – Nota Fiscal e/ou Fatura gerada pela execução dos serviços contratados, contendo o número da Dispensa de Licitação, além das especificações completas e dados bancários (banco, agência e nº da conta);

II – Certidões Negativas de Débitos: da União, do Estado, do Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Primeira Instância - Falência e Concordata, Certidão Simplificada (quando houver), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da qual, todas deverão estar dentro do prazo de validade.

**12.2** – O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**12.3** – Após essa data será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 12 \times ND,$$

Onde:

VM= Valor da Multa Financeira.

VF= Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND= Número de dias em atraso.

**12.4** – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto desta contratação.

**12.5** – Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**12.6** – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **13.0 – DAS SANÇÕES**

**13.1** – A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993.

**13.2** – Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste, estará a contratada sujeita às penalidades:

13.2.1 – Advertência;

13.2.2 – Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

13.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vargem Alta pelo prazo de dois anos;

13.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar, ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo de sanção.

13.2.5 – A Multa prevista no item 13.2.2 dobrará no caso de reincidência, não podendo ultrapassar o percentual de 20 % (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

**13.3** – A aplicação de quaisquer penalidades se inicia com a notificação à Contratada, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada.

**13.4** – As multas a critério da Contratante, poderão ser cobradas cumulativamente das seguintes formas:

13.4.1 – Recolhidas aos cofres do Município de Vargem Alta – ES no prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhado a Contratada;

13.4.2 – Descontadas do pagamento devido à Contratada;

13.4.3 – Cobradas judicialmente.

**13.5** – Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

**13.6** – As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta -ES, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

**13.7** – A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

**13.8** – O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

**13.9** – A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente a Presidente processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo.

### **14.0 – DA DOTAÇÃO ORCAMÉNTÁRIA**

**14.1** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Atividade Nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Vargem Alta-ES, 19 de setembro de 2023.

**Submeto este Termo de Referência à consideração superior pra aprovação.**



**TATIELE DEPOLO SCHAIDER**  
Gerente de Compras – CMVA-ES





Vargem Alta, 19 de setembro de 2023.

**De:** Presidência

**Para:** Almoxarifado e Patrimônio

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Autorizar pedido e ratificar o TR

**Ação realizada:** Compra de bens

**Descrição:**

Autorizo a abertura do processo para contratação, e ratifico em todos os termos o Termo de Referência.

Remeto para providências.

**Próxima Fase:** Realizar conferência do pedido

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Presidente da Câmara  
41072-MTE



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400380039003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em 19/09/2023 16:49

Checksum: **EE51DED93186C7ADD737FA3C01034B4F30CEC52E156DDC0E22D07D548B4F637F**





Vargem Alta, 21 de setembro de 2023.

**De:** Almoxarifado e Patrimônio

**Para:** Setor de Compras

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Realizar conferência do pedido

**Ação realizada:** Pedido consistente

**Descrição:**

Pedido consistente, segue para pesquisa de preço.

**Próxima Fase:** Realizar pesquisa de preço

**Iberê Paiva Sant'Anna**  
**Assessor Parlamentar**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003500300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Iberê Paiva Sant'Anna** em 21/09/2023 13:55

Checksum: **036CCD930ABE59202525F4199DF9F057F61321F954CA1284BDEA4F7CBF7C9252**





Vargem Alta, 23 de outubro de 2023.

**De:** Setor de Compras

**Para:** Contabilidade

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Realizar pesquisa de preço

**Ação realizada:** Realizado a pesquisa

**Descrição:**

Segue para emissão de parecer de disponibilidade de dotação.

**Próxima Fase:** Emitir parecer de disponibilidade de dotação

**Iberê Paiva Sant'Anna**  
**Assessor Parlamentar**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003500310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Iberê Paiva Sant'Anna** em 23/10/2023 15:05

Checksum: **504DAA60AC700F8588ACBC109F6AFB65EEF8C5604A3F3E99A2ADFE515FA6CC2E**





Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



23/10/2023 14:32:24

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000013/2023 - 23/10/2023 - Processo Nº 000627/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL D

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		J.M.CHAVES EXTINFOCUS		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00000139	RECARGA DE EXTINTOR DE PO PRESSURIZADO nbr 15808, faixa de temperatura de operação: 10°C a 50°C, gás expelente: nitrogênio, pressão de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C, carga nominal (kg): 4b, capacidade extintora 20b: c	UND	1,000	45,000	45,00	50,000	50,00	180,000	180,00		
00002		00000140	RECARGA DE EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO (co2) nbr 11718 faixa de temperatura de operação: 0°C a 45°C carga nominal (kg) 6b, capacidade extintora 5b: c.	UN	1,000	75,000	75,00	90,000	90,00	395,000	395,00		
00003		00000141	RECARGA DE EXTINTOR CARGA DÁGUA PRESSURIZADA nbr 11715, faixa de temperatura de operação: 4°C a 45°C, água potável: n2 (nitrogênio), pressão de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C, carga nominal: 10 litros, capacidade extintora: 2-a.	UN	1,000	30,000	30,00	35,000	35,00	195,000	195,00		
<b>Valor Total OBTIDO</b>							150,00		175,00		770,00		
<b>Valor Total VENCIDO</b>							150,00						



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/ass> com o identificador 310032003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/10/2023 14:32:58

### VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000013/2023 - 23/10/2023 - Processo Nº 000627/2023

Vencedor	<b>BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</b>
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 1070 - AGOSTINHO SIMONATO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 293
Contato	2835212611 balardinoextintores_@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000139	RECARGA DE EXTINTOR DE PO PRESSURIZADO nbr 15808, faixa de temperatura de operação: 10°C a 50°C, gás expelente: nitrogênio, pressão de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C, carga nominal (kg): 4b, capacidade extintora 20b: c	UND	1,00	45,00	45,00
00002		00000140	RECARGA DE EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO (co2) nbr 11718 faixa de temperatura de operação: 0°C a 45°C carga nominal (kg) 6b, capacidade extintora 5b: c.	UN	1,00	75,00	75,00
00003		00000141	RECARGA DE EXTINTOR CARGA D'ÁGUA PRESSURIZADA nbr 11715, faixa de temperatura de operação: 4°C a 45°C, água potável: n2 (nitrogênio), pressão de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C, carga nominal: 10 litros, capacidade extintora: 2-a.	UN	1,00	30,00	30,00

**Total do Fornecedor: 150,00**

**Total Geral: 150,00**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000013/2023 - 23/10/2023 - Processo Nº 000627/2023

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000139	RECARGA DE EXTINTOR DE PO PRESSURIZADO nbr 15808, faixa de temperatura de operação: 10°C a 50°C, gás expelente: nitrogênio, pressão de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C, carga nominal (kg): 4b, capacidade extintora 20b: c	UND	1,00	91,670	91,67
00002		00000140	RECARGA DE EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO (co2) nbr 11718 faixa de temperatura de operação: 0°C a 45°C carga nominal (kg) 6b, capacidade extintora 5b: c.	UN	1,00	186,670	186,67
00003		00000141	RECARGA DE EXTINTOR CARGA D'ÁGUA PRESSURIZADA nbr 11715, faixa de temperatura de operação: 4°C a 45°C, água potável: n2 (nitrogênio), pressão de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C, carga nominal: 10 litros, capacidade extintora: 2-a.	UN	1,00	86,670	86,67
							<b>365,01</b>





Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



21/09/2023 13:59:42

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000026/2023 - 21/09/2023 - Processo Nº 000627/2023</b>
Fornecedor	BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP
Documento	04.093.998/0001-77
Endereço	AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1070, AGOSTINHO SIMONATO
Contato	JÉSSICA VASCONCELOS (28) 99929-3044

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000139	RECARGA DE EXTINTOR DE PO PRESSURIZADO nbr 15808, faixa de temperatura de operação: 10°C a 50°C, gás expelente: nitrogênio, pressão de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C, carga nominal (kg): 4b, capacidade extintora 20b: c	UND	BA	1,00	45,00	45,00
00002		00000140	RECARGA DE EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO (co2) nbr 11718 faixa de temperatura de operação: 0°C a 45°C carga nominal (kg) 6b, capacidade extintora 5b: c.	UN	BA	1,00	75,00	75,00
00003		00000141	RECARGA DE EXTINTOR CARGA DÁGUA PRESSURIZADA nbr 11715, faixa de temperatura de operação: 4°C a 45°C, água potável: n2 (nitrogênio), pressão de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C, carga nominal: 10 litros, capacidade extintora: 2-a.	UN	BA	1,00	30,00	30,00

Total de Lote: 150,00



04.093.998/0001-77  
 BALARDINO EXTINTORES  
 MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
 AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1070  
 AGOSTINHO SIMONATO - CEP: 29.311-74  
 VARGEM ALTA - ES



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.093.998/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BALARDINO EXTINTORES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JONES DOS SANTOS NEVES</b>	NÚMERO <b>1070</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.311-743</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGOSTINHO SIMONATO</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BALARDINOEXTINTORES_@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3521-2611</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **13:30:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. **36**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.093.998/0001-77  
**Razão Social:** BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
**Endereço:** AV JONES DOS SANTOS NEVES 414 / KM 90 / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29312-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2023 a 06/11/2023

**Certificação Número:** 2023100804283460542344

Informação obtida em 23/10/2023 13:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.093.998/0001-77

Certidão n°: 58649478/2023

Expedição: 23/10/2023, às 13:38:01

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.093.998/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001139881

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.093.998/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/10/2023**, válida até **21/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/10/2023.

Autenticação eletrônica: **001A.4238.66F0.BFA1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 04.093.998/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:56:11 do dia 01/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2024.

Código de controle da certidão: **8B6C.DC97.9B4B.E038**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos N° 72209/2023**

**Nome: BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
- ME**

**CNPJ: 04.093.998/0001-77**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 13:47:40 do dia 23/10/2023 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 22/12/2023.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **957ac090**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.093.998/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:43:43 do dia 23/10/2023 , com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: afPqXw6pkNkNvHJpmkNu

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/10/2023 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.093.998/0001-77.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.A333.D7A6.5539 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000026/2023 - 21/09/2023 - Processo Nº 000627/2023
Fornecedor	Extinsul Extintores e Sistemas de Emergência
Documento	24-607-911-0001-40
Endereço	Av. Leopoldina Smarkaro - 287 - São Lucas - Cachoeiro Itapemirim
Contato	(28) 99978-4754 - (28) 3511-4892

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000139	RECARGA DE EXTINTOR DE PO PRESSURIZADO nbr 15808, faixa de temperatura de operação: 10°C a 50°C, gás expelente: nitrogênio, pressão de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C, carga nominal (kg): 4b, capacidade extintora 20b: c	UND		1,00	50,00	
00002		00000140	RECARGA DE EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO (co2) nbr 11718 faixa de temperatura de operação: 0°C a 45°C carga nominal (kg) 6b, capacidade extintora 5b: c.	UN		1,00	90,00	
00003		00000141	RECARGA DE EXTINTOR CARGA D'AGUA PRESSURIZADA nbr 11715, faixa de temperatura de operação: 4°C a 45°C, água potável: n2 (nitrogênio), pressão de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C, carga nominal: 10 litros, capacidade extintora: 2-a.	UN		1,00	35,00	

Total de Lote: 175,00

24.607.911/0001-40

EXTINSUL COMERCIO  
E SERVIÇOS EIRELI - ME

AV LEOPOLDINA SARKARO, 287  
SAO LUCAS, CEP: 29.313-711  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.607.911/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXTINSUL EXTINTORES E SISTEMAS DE EMERGENCIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV LEOPOLDINA SMARZARO</b>	NÚMERO <b>287</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.313-711</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO LUCAS</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.EXTINSUL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 3511-4892/ (28) 9978-4754</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **13:33:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003500320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 45



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



21/09/2023 13:59:42

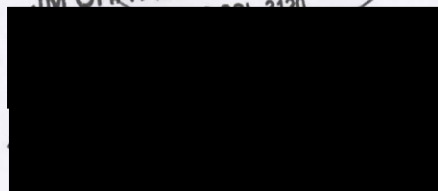
QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000026/2023 - 21/09/2023 - Processo Nº 000627/2023
Fornecedor	J.M. Charles Extinfocus - ME
Documento	13.003.698/0001-40
Endereço	Rod. do Sol, 3120, Ponta Estelhas, Arçurita - ES
Contato	(28) 3536-2992 / (28) 996557387 / extincosa2020@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000139	RECARGA DE EXTINTOR DE PO PRESSURIZADO nbr 15808, faixa de temperatura de operação: 10°C a 50°C, gás expelente: nitrogênio, pressão de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C, carga nominal (kg): 4b, capacidade extintora 20b: c	UND		1,00	180,00	180,00
00002		00000140	RECARGA DE EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO (co2) nbr 11718 faixa de temperatura de operação: 0°C a 45°C carga nominal (kg) 6b, capacidade extintora 5b: c.	UN		1,00	395,00	395,00
00003		00000141	RECARGA DE EXTINTOR CARGA D'AGUA PRESSURIZADA nbr 11715, faixa de temperatura de operação: 4°C a 45°C, água potável: n2 (nitrogênio), pressão de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C, carga nominal: 10 litros, capacidade extintora: 2-a.	UN		1,00	195,00	195,00

770,00  
 Total de Lote: \_\_\_\_\_

13.003.698/0001-40  
 J.M. CHARLES EXTIFOCUS ME



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.003.698/0001-40</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J.M.CHAVES EXTINFOCUS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DOS EXTINTORES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>ROD DO SOL</b>	NÚMERO <b>3120</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>	
CEP <b>29.230-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTA DOS CASTELHANOS</b>	MUNICÍPIO <b>ANCHIETA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXTINCASA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 3536-2992</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **13:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310032003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 47



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

## JUSTIFICATIVA DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

### **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A justificativa desta contratação é manter os extintores de incêndio da sede da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária.

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

A recarga anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

A lei nº 13.425/2017 estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Sendo assim impõe a estrita observância em relação a aquisição em número suficientes de extintores para determinados locais, a depender da vistoria e condições estabelecidas pelo próprio Corpo de Bombeiros.

### **II – DA JUSTIFICATIVA DE NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO/FRACIONAMENTO DA DESPESA**

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: “O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal” (...) e também o TCU firmou entendimento de que “as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

### III – CONCLUSÃO

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram o menor valor apresentado, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviço em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 23 de outubro de 2023.

**IBERÊ PAIVA SANT'ANNA**

Responsável pelo Setor de Compras







Vargem Alta, 23 de outubro de 2023.

**De:** Contabilidade

**Para:** Setor de Contratos

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir parecer de disponibilidade de dotação

**Ação realizada:** Possui dotação orçamentária

**Descrição:**

Boa tarde,

Em atendimento à solicitação feita a este setor, informo que há previsão orçamentária para a contratação referida.

**Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**

**Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.**

**Subelemento de despesa: 3.3.90.30.04.000 – Gas e Outros materiais engarrafados**

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Elaborar minuta de contrato





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
**Contadora**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 23/10/2023 16:04

Checksum: **086B68EF7DE1AEEDD7886E2E5582F328BC9339A4E26013EF53A49F63B9CF57C4**





Vargem Alta, 23 de outubro de 2023.

**De:** Setor de Contratos

**Para:** Procuradoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Elaborar minuta de contrato

**Ação realizada:** Contratação direta

**Descrição:**

Por ser tratar de uma Compra Direta por Menor Preço Global, onde os serviços serão prestados de forma imediata, dispensando, portanto, a necessidade de um Contrato Administrativo, encaminhado o Processo para as medidas adequadas.

**Próxima Fase:** Emitir parecer jurídico

**Fernanda Minto de Freitas Toledo**  
**Servente**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernanda Minto de Freitas Toledo** em 23/10/2023 16:55

Checksum: **87572B37A966C672447408AC276657831800F40C16DBB8F4478EE854DDDA46E0**





Vargem Alta, 24 de outubro de 2023.

**De:** Procuradoria Legislativa

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir parecer jurídico

**Ação realizada:** Parecer emitido

**Descrição:**

Segue Parecer Jurídico com 07 (sete) laudas.

**Próxima Fase:** Emitir decisão final

**Geiza Maria Mengal Betini**  
**Advogada**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Geiza Maria Mengal Betini** em 24/10/2023 17:41

Checksum: **D42362F7FE455E217BE63063AD58210140EFD7BCC19F0C9174F095B47AE838B0**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 627/2023

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. PEQUENO VALOR. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DOS EXTINTORES. POSSIBILIDADE DESDE QUE OBSERVADO A LEI Nº 8.666/93. RECOMENDAÇÕES.**

Senhora Presidente,

### 1. Relatório

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação por pequeno valor que visa a contratação de empresa para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

2. Consta do processo: pedido de contratação motivada elaborado pela Diretora (fl. 03-12); termo de referência (fls. 18-25); autorização da contratação e ratificação do Termo de Referência pela Presidente da Casa (fl.26); pedido consistente segundo a o servidor Sr. Iberê Paiva Sant'Anna (fl. 28); quadro comparativo de preços elaborado pelo Sr. Iberê Paiva Sant'Anna (fl. 32); cotações de preços com três empresas (fls. 35, 44 e 46); vencedor de preços simples (fl. 33); comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ (fl.36), certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 38), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl.40), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 39), certificado de regularidade do FGTS (fl. 37) e certidão negativa de débitos com o município de Cachoeiro de Itapemirim (fl. 41), certidão negativa de improbidade e inelegibilidade (fl. 43), certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (fl. 42) da empresa que apresentou o menor valor; justificativa de não fracionamento de despesa (fls. 48-50); informação da Contabilidade de haver previsão de dotação orçamentária (fl. 51).

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 2. Fundamentação Jurídica

3. A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

4. Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do [art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

5. Feitas essas considerações, extrai-se do que se contém na Lei que, **para a caracterização do pequeno valor previsto no dispositivo legal, faz-se necessário o preenchimento de dois requisitos**, quais sejam: **I) ser a despesa de valor não superior a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços e engenharia, e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para outros serviços e compras; e II) não constituir a despesa uma parcela de outra contratação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez.**

6. **É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.** Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. No mesmo sentido, o seu Plenário, por meio do Acórdão 1108/2007, entendeu não ser admissível que a pesquisa de preços feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados. Assim, **para obtenção do resultado da pesquisa, não poderão ser considerados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.**

8. Os critérios e parâmetros a serem analisados devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam dos demais preços pesquisados.

9. No Acórdão nº 1.565/2015, o Plenário do Tribunal de Contas da União concluiu que a justificativa do preço deve ser realizada, preferencialmente, “no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima”.

10. No procedimento em epígrafe a pesquisa de preços (fls. 32 e ss) verifica-se que a existência de valores muito discrepantes, pois uma empresa apresentou o valor de R\$ 150,00, a segunda R\$ 175,00, a terceira R\$ 770,00. Portanto, **deve o Setor de Compras apresentar justificativa suficiente de que não for possível obter três propostas válidas de fornecedores.**

11. Quanto ao segundo requisito, o intento do legislador é impedir a contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para adequar ao valor permitido para dispensa.

12. Nesse sentido, Marçal Justen Filho faz as seguintes considerações:

Ou seja, é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. **Não se admite**, porém, que o **fracionamento conduza à dispensa de licitação**. É inadmissível que se promova dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. **Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação.** (JUSTEN FILHO, Marçal. op cit. p. 400.) (grifou-se)

13. Esse entendimento já é pacificado no Tribunal de Contas da União:

“Contratações com indícios de irregularidades:

3 Fracionamento de despesas

O fracionamento é prática vedada pelo § 5º do art. 23 da Lei n.º 8.666/93. Caracteriza-se pela divisão da despesa com o propósito de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela lei para a





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

totalidade dos gastos “ou para efetuar dispensas de certame, ocasionando contratações diretas sem disputa”. As licitações deflagradas ao longo do exercício financeiro, com vistas a um mesmo objeto ou finalidade, devem contemplar a modalidade de licitação “correspondente ao conjunto do que deveria ser contratado”. Com base nesse entendimento, o relator considerou presente, na gestão da SPRF/GO, irregularidade envolvendo fracionamento de despesas. No caso concreto, teria havido parcelamento de gastos com a aquisição de material de informática e com a contratação de serviços de reforma de rede elétrica mediante o uso de dispensas de licitação para atender a postos policiais localizados em diversos municípios do Estado, contemplando valores individuais abaixo de oito mil e de quinze mil reais, respectivamente. Considerando que os valores envolvidos eram de baixa representatividade, decidiu a Primeira Câmara expedir tão somente determinações corretivas à SPRF/GO”. (Acórdão n.º 589/20101ª Câmara, TC032.806/20083, rel. Min Subst. Marcos Bemquerer Costa, 09.02.2010)

14. Sendo assim, cabe à Administração, com base no planejamento detalhado que deve nortear sua atuação na área de aquisição de bens e serviços, **demonstrar que não realizou nem pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal, inclusive emitindo declaração nesse sentido nos autos.**

15. Portanto, à vista de todos os aspectos elencados, **conclui-se que a inexistência de fracionamento será verificada se, para determinado objeto – aí inclusos os bens ou serviços de natureza similar –, não houve contratações prévias no exercício, nem há previsão de contratações posteriores, em valor global superior ao limite legal.**

16. Considerando que o valor total estimado, conforme os orçamentos anexados pelo Setor de Compras é inferior a R\$ 17.600,00, posto que o valor é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), segundo o responsável pelo Setor de Compras (fls. 32-33). Além disso, este afirma ainda que **“Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram o menor valor apresentado, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.”** (fl. 50) **É necessário que a Administração demonstre que não houve fracionamento de despesa, conforme explanado anteriormente.**

17. Quanto à habilitação do fornecedor, necessário se faz que o processo seja instruído com as documentações exigidos pelos artigos 27 a 31 da Lei Geral de Licitações. E, sob o ponto de vista estritamente jurídico, lembramos que o contratado



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

deve manter todas as condições de habilitação e qualificação no transcurso da execução contratual.

18. No que se refere a regularidade fiscal, jurídica e trabalhista da futura contratada foi juntada aos autos as certidões (fls. 36-43).

19. Ressalta-se que para qualquer contratação, independentemente do valor, deverá a Administração demonstrar e planejar a capacidade para efetuar o pagamento das despesas. Razão pela qual o processo ser instruído com pedido de empenho ou outro documento que demonstre a disponibilidade orçamentárias para suprir todo o período contratual, em consonância com art. 7º, §2º, III, da Lei nº 8.666/93. A Contabilidade informou haver previsão de dotação orçamentária no orçamento vigente. Observa-se ainda que **o empenho deve ser prévio à contratação, em atenção ao que preconiza o art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964.**

20. Em que pese a norma não impor, o TCU reiteradamente tem exigido a formalização de contrato, independente da modalidade, sempre que o objeto envolver obrigações futuras, a exemplo de entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica:

“Exige a Lei de Licitações que os contratos e seus aditamentos sejam elaborados pelos órgãos ou entidades da Administração que realizam a contratação.

Qualquer contrato administrativo deve ser formalizado por escrito, de acordo com as exigências da Lei nº 8.666/1993.

Nas hipóteses a seguir, deve a contratação ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato:

- licitações realizadas nas modalidades concorrência, tomada de preços e pregão;
- dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das modalidades concorrência e tomada de preços;
- contratações de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras. Exemplo: entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica.

Nos demais casos, o termo de contrato é facultativo, podendo ser substituído pelos instrumentos hábeis a seguir:

- carta-contrato;
- nota de empenho de despesa;
- autorização de compra;
- ordem de execução de serviço.

**Pode a Administração dispensar o termo de contrato nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos,**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**das quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor e da modalidade realizada.**

Devem os contratos ser numerados e arquivados em ordem cronológica, na sequência das datas de assinaturas e registro sistemático dos respectivos extratos em meio eletrônico ou em livro próprio.

(...)

**Carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço são documentos mais simples utilizados para substituição de contratos.** A esses instrumentos aplicam-se, no que couber, exigências do termo de contrato. Exemplo: descrição do objeto, preço, prazos, condições de execução, condições de pagamento, regime de execução, obrigações e direitos das partes, dentre outras”.<sup>1</sup>

21. O Regulamento de Licitações e Contratos não define o que se entende por pronta entrega ou entrega imediata. O Tribunal de Contas da União, por seu turno, considera:

### **“Publicação**

Informativo de Licitações e Contratos 347/2018

### **Colegiado**

Plenário

### **Enunciado**

É possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa. **Entende-se por “entrega imediata” aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação.**

### **Texto**

Em representação de unidade técnica do TCU, convertida de processo administrativo de auditoria interna, discutiu-se a legalidade da dispensa de termo de contrato - e da conseqüente utilização de outros documentos - nas compras com entrega imediata. (...) II) **“a entrega imediata referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a**

<sup>1</sup> BRASIL. Tribunal de Contas da União-TCU. *Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU*. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 652-653.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

proposta esteja válida na ocasião da solicitação". Acórdão 1234/2018 Plenário, Administrativo, Relator Ministro José Múcio Monteiro". (grifou-se)

22. Quanto ao aspecto financeiro, convém asseverar **que o art. 60 da Lei nº 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho. Assim, os autos deverão ser oportunamente instruídos com as Notas de Empenho, com valores suficientes para cobertura das despesas a serem executadas no presente exercício.**

23. Ressalta-se ainda que o termo de referência/projeto básico foi aprovado pela autoridade competente e autorização para a contratação do mencionado objeto (fl. 26), em observância ao art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93);

### 3. Conclusão

19. Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e contanto que a Administração siga as orientações exaradas, é juridicamente possível dar prosseguimento ao processo de dispensa de licitação por pequeno valor, com fulcro no inciso II do art. 24 c/c alínea "a" do inciso II do art. 23, ambos da Lei nº 8.666/93, até o limite do valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, **DESDE QUE** sejam observados ainda, os preceitos constitucionais e legais que regem a matéria, **este parecer, bem como que sejam colacionados aos autos a complementação da declaração de não ocorrência de fragmentação com as informações contidas nos parágrafos 9 e 10, bem como justificativa suficiente e adequada do Setor de Compras de que não foi possível obter três propostas válidas de fornecedores, conforme explanado nos parágrafos 6 a 10.**

É o parecer s.m.j.

Vargem Alta – ES, 24 de outubro de 2023.

**Geiza Maria Mengal Betini**

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**  
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 26 de outubro de 2023.

**De:** Presidência

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir decisão final

**Ação realizada:** Para ajuste processual

**Descrição:**

Remeto para que seja juntado o documento solicitado pela Procuradoria Legislativa, após devolva para dedcisão final.

**Próxima Fase:** Ajustar Pedido

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Presidente da Câmara  
41072-MTE



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300350032003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em **26/10/2023 12:05**

Checksum: **6B7E787B76A8193D6EEF20D465C07EDFDB252CE1AC38267503A3CCAD2C8882FB**





Vargem Alta, 09 de novembro de 2023.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ajustar Pedido

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Prezada,

Após atendido a solicitação segue para providências cabíveis.

**Próxima Fase:** Para decisão final

**Tatiele Depolo Schaider**  
**Auxiliar Administrativo**  
**3508496**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em **09/11/2023 12:42**

Checksum: **DC60563CF35A4EB3EF84DBDB700A4726DD552CBA7F6F9D26BB7E489AF19571B6**







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

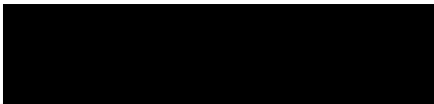
### MANIFESTAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Processo N.º 627/2023

Em atendimento a solicitação da Procuradoria Legislativa no que diz respeito a discrepância dos orçamentos coletados nos autos do processo em epígrafe, segue algumas ponderações:

1. Quanto a discrepância, não há como o setor de compras, tampouco os servidores que estão responsáveis pelas coletas dos orçamentos explicarem a razão de valores tão divergentes entre si.
2. O valor ofertado pelo empresário, discricionariedade do fornecedor, que pode ter levado em consideração o seu deslocamento, devido a empresa ser de Anchieta, não podendo o setor de compras ser "responsável" pelas informações repassadas pelas empresas, que no momento de enviar o orçamento pode ofertar o preço que lhe convém.
3. Ressaltamos, ainda, que o setor de compras não pode desconsiderar orçamentos encaminhados, motivo pelo qual encaminho em anexo e-mail encaminhados aos fornecedores, entretanto, apenas 3 empresas retornaram com a proposta.
4. Na oportunidade, encaminhamos em anexo "Detalhes da **Dispensa/inexigibilidade n.º 67/2022**" do Poder Executivo Municipal (objeto da Contratação de Empresa para Recarga de Extintores), ou seja, concluímos que os valores praticados estão dentro do valor da proposta vencedora.

Vargem Alta-ES, 08 de novembro de 2023

  
**TATIELE DEPOLO SCHAIDER**  
Gerente de Compras

  
**IBERE FAIVA SANT'ANNA**  
Responsável pelos Orçamentos



Assunto: **Solicitação de Orçamento para Câmara municipal de Vargem Alta-ES**  
De: <compras@cmva.es.gov.br>  
Para: <extincasa2020@gmail.com>  
Data: 17/10/2023 12:49



Prezada Vanilda, boa tarde!

Segue anexo pedido de orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES. Favor fornecer Cnpj e validade da proposta.

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,

**Iberê Paiva Sant'Anna**

Responsável pelo Setor de Compras

Contato:(28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

[https://webmail-segura@cmva.es.gov.br/?\\_task=mail&\\_safe=1&\\_uid=924&\\_inbox=INBOX.enviadas&\\_action=print&\\_extwin=1](https://webmail-segura@cmva.es.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_uid=924&_inbox=INBOX.enviadas&_action=print&_extwin=1)

Assunto: **Solicitação de Orçamento para Câmara municipal de Vargem Alta-ES**  
De: <compras@cmva.es.gov.br>  
Para: <vendas2@combate-extintores.com>  
Data: 02/10/2023 16:10



- QUADRO COMPARATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf (~334 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue anexo pedido de orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES. Favor fornecer Cnpj e validade da proposta.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

**Iberê Paiva Sant'Anna**

Responsável pelo Setor de Compras

Contato:(28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

[https://webmail-seguro.com.br/cmva.es.gov.br/?\\_task=mail&\\_safe=1&\\_uid=912&\\_inbox=INBOX.enviadas&\\_action=print&\\_extwin=1](https://webmail-seguro.com.br/cmva.es.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_uid=912&_inbox=INBOX.enviadas&_action=print&_extwin=1)

Assunto: **Solicitação de Orçamento para Câmara municipal de Vargem Alta-ES**  
De: <compras@cmva.es.gov.br>  
Para: <balardino.xml@hotmail.com>  
Data: 21/09/2023 14:11



- QUADRO COMPARATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf (~334 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue anexo pedido de orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES. Favor fornecer Cnpj e validade da proposta.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

**Iberê Paiva Sant'Anna**

Responsável pelo Setor de Compras

Contato: (28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

[https://webmail-segura.locamail.com/cmva.es.gov.br/?\\_task=mail&\\_safe=1&\\_uid=909&\\_inbox=INBOX.enviadas&\\_action=print&\\_extwin=1](https://webmail-segura.locamail.com/cmva.es.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_uid=909&_inbox=INBOX.enviadas&_action=print&_extwin=1)

Assunto: **Solicitação de Orçamento para Câmara municipal de Vargem Alta-ES**  
De: <compras@cmva.es.gov.br>  
Para: <extinsul.comercio@gmail.com>  
Cc: Setor Gerência de Compras  
<gerencia.compras@cmva.es.gov.br>  
Data: 21/09/2023 14:05



- QUADRO COMPARATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf (~334 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue anexo pedido de orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES. Favor fornecer Cnpj e validade da proposta.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

**Iberê Paiva Sant'Anna**

Responsável pelo Setor de Compras

Contato:(28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 8º, II da Lei 14.063/2020.

[https://webmail-seguro.cmva.es.gov.br/?\\_task=mail&\\_safe=1&\\_uid=908&\\_inbox=INBOX.enviadas&\\_action=print&\\_extwin=1](https://webmail-seguro.cmva.es.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_uid=908&_inbox=INBOX.enviadas&_action=print&_extwin=1)

Assunto: **Solicitação de Orçamento para Câmara municipal de Vargem Alta-ES**  
De: <compras@cmva.es.gov.br>  
Para: <s.o.s.extintores07@gmail.com>  
Data: 21/09/2023 14:02



- QUADRO COMPARATIVO PARA PREENCHIMENTO.pdf (~334 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue anexo pedido de orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES. Favor fornecer Cnpj e validade da proposta.

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,

**Iberê Paiva Sant'Anna**

Responsável pelo Setor de Compras

Contato:(28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, II da Lei 14.063/2020.

[https://webmail-segura@cmva.es.gov.br/?\\_task=mail&\\_safe=1&\\_uid=906&\\_inbox=INBOX.enviadas&\\_action=print&\\_extwin=1](https://webmail-segura@cmva.es.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_uid=906&_inbox=INBOX.enviadas&_action=print&_extwin=1)

# Portal da Transparência de Vargem Alta - ES

## Município de Vargem Alta

### Detalhes da Dispensa/Inexigibilidade

**Entidade** Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Número:** 000067/2022

**Processo:**

**Modalidade:** Dispensa

**Abertura:** 17/08/2022

**Conclusão:** 17/08/2022

**Situação:** Concluída

**Base Legal:** DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO II

**Objeto:** Contratacao de Empresa para Recarga de Extintores

**Valor Global:** R\$ 2.430,00

Item(ns)					
Tipo	Nome do Produto ou Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servico	RECARGA DE EXTINTOR	UNIDADE	9	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
Servico	RECARGA DE EXTINTOR	UNIDADE	9	R\$ 135,00	R\$ 1.215,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 2.430,00</b>

Fornecedor(es)		
Nome/Razão Social	Documento	Valor
CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUcoes LTDA	00.715.390/0001-86	R\$ 2.430,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 2.430,00</b>

Fornecimento(s)					
Número	Secretaria/Órgão	Aquisição	Fornecedor	Documento	Valor
002130	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPOR	18/08/2022	CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUcoes LTDA	00.715.390/0001-86	R\$ 2.430,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 2.430,00</b>

Contrato(s)							
Contrato	Processo	Assinatura	Objeto	Favorecido	Documento	Situação	Valor
000158/2022/	003767/2022	17/08/2022	Contratacao de Empresa para Recarga de Extintores	CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUcoes LTDA	00.715.390/0001-86	TERMINO DE PRAZO	R\$ 2.430,00
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 2.430,00</b>





Vargem Alta, 10 de novembro de 2023.

**De:** Presidência

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir parecer de decisão

**Ação realizada:** Decisão emitida

**Descrição:**

Segue para providências.

Em tempo, acosto aos autos a Decisão.

**Próxima Fase:** Analisar a decisão

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Presidente da Câmara  
41072-MTE





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700310035003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em 10/11/2023 18:00

Checksum: **469A373DC12926568D5FA3B81C92B0220A8256A8416C3119C3B11CEBBFA3660B**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECISÃO

### **Processo nº 627/2023.**

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação por pequeno valor que visa a contratação de empresa para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

O processo foi devidamente instruído com os documentos comprobatórios e aptos ao prosseguimento do pedido. Sobreveio aos autos o Parecer Jurídico de fls. 58/64 o qual pontuou e asseverou os aspectos jurídicos da referida contratação, cuja conclusão foi pela viabilidade e possibilidade jurídica desde que observadas as seguintes orientações:

- a) Complementação de não ocorrência de fragmentação, conforme disposto no parágrafo 9 e 10 do parecer;
- b) Justificativa suficiente e adequada do setor de compras de que não foi possível obter três propostas válidas de fornecedores, conforme e explanado nos parágrafos 6 e 10.
- c) Quanto a habilitação do fornecedor, sendo necessário que o processo seja instruído com os documentos exigidos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, devendo para a execução a manutenção das condições de habilitação aqui exigidas, e atualização das certidões, caso estejam vencidas;
- d) Por fim, a observância quanto a vedação de realização de despesa sem prévio empenho à luz do que determina da Lei nº. 4.320/64, artigo 60;

Desta feita segue as ponderações e fundamentação acerca das alegações exaradas pela procuradoria legislativa.

### **a) Fracionamento da despesa – limite máximo de contratação.**

Nos moldes descritos e elencados, apenas com a finalidade de complementar a informação já acostada aos autos no parecer de fls. 48/50, não há pretensão que durante o corrente exercício realizar contratação com o mesmo objeto. Vez que trata-se de recarga de extintores para fins de cumprimento da legislação vigente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Todavia, não há como prever a ocorrência de fato superveniente ou imprevistos que possam acarretar mudança na conjuntura atual, podendo ensejar contratações iguais, ou até mudança em legislação que justifique nova contratação. Dito isso e, oportunamente, será observado todos os preceitos legais.

**b) Justificativa adequada do setor de compras de que não foi possível obter três propostas válidas de fornecedores, conforme e explanado nos parágrafos 6 e 10.**

O setor de compras acostou aos autos a justificativa, como solicitado pela Procuradoria Legislativa, emitindo parecer técnico e documentos comprobatórios – fls. 69/75, demonstrando a legalidade e composição do orçamento estimado, assim como a informação que foram enviados e-mail para diversas empresas, mas somente três responderam.

Ademais, a fim de subsidiar a resposta exarada pelo setor de compras, foi juntado contratação idêntica feita pelo Executivo Municipal de Vargem Alta – ES, que converge na vantajosidade e o preço ofertado pela empresa vencedora no processo.

Certo, portanto, do cumprimento integral do item e ressalva elencada no parecer jurídico.

**c) Habilitação completa do fornecedor**

Quanto a orientação descrita no Parecer Jurídico o setor responsável ficará incumbido de cumprir integralmente, devendo para tanto juntar aos autos todos os documentos comprobatórios, caso as certidões juntadas estejam vencidas ou para vencer até a contratação, a fim de que se comprove a real regularidade conforme determina a legislação vigente.

**d) Despesa sem prévio empenho – artigo 60 da Lei nº 4.320/64.**

Há nos autos parecer contábil (fls. 51) acerca da previsibilidade orçamentária para fazer frente a despesa e com isso atendendo-se o critério de adequação do pedido/contratação ao planejamento orçamentário.

Ademais, neste ato, em consonância com o que dispõe o artigo 58 da Lei nº 4.320/64 autorizo a reserva orçamentária e financeira para fins de cobrir a despesa que ora se contrai. Saliento que, *posteriori*, será acostado aos autos a Autorização de Empenho e a Nota de empenho, documentos estritamente contábeis e que ratificam a presente autorização aqui emanada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, verifica-se, por conseguinte, o cumprimento integral do que determinam os artigos 58 e 60 da Lei nº 4.320/64.

Portanto e, diante do exposto no parecer jurídico, tendo sido atendido as ressalvas acima, cuja rigorosa observância aos preceitos Constitucionais e Legais é evidente, encaminho o presente para as devidas providências – e cumprimento integral dos itens acima, com a juntada dos respectivos documentos, assim como as devidas publicações.

Vargem Alta – ES, 10 de novembro de 2023.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Vargem Alta, 13 de novembro de 2023.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Setor de Contratos

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Analisar a decisão

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Após a juntada das certidões vencidas, segue para as providências cabíveis.

Att.

**Próxima Fase:** Elaborar minuta de contrato

**Tatiele Depolo Schaider**  
**Auxiliar Administrativo**  
**3508496**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 13/11/2023 12:55

Checksum: **839E9748DB853C87AF213BC7D9744FAF2AB6FAF8C4A5FB018103AE584CD39B6A**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.093.998/0001-77  
**Razão Social:** BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
**Endereço:** AV JONES DOS SANTOS NEVES 414 / KM 90 / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29312-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2023 a 25/11/2023

**Certificação Número:** 2023102707502473498200

Informação obtida em 13/11/2023 12:38:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003900300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/11/2023 às 12:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.093.998/0001-77.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6552.43BD.DF9F.9109 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.093.998/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:42:42 do dia 13/11/2023 , com validade até o dia 13/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rHayOPb6D2aFAuFb3d7G

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





Vargem Alta, 17 de novembro de 2023.

**De:** Setor de Contratos

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Elaborar minuta de contrato

**Ação realizada:** Elaborado minuta

**Descrição:**

Devido a um equívoco no fluxograma desta contratação, o processo foi encaminhado para este setor para elaboração de minuta contratual. Entretanto, em análise verificou-se que todos os tramites já foram realizados, portanto, segue para empenho.

**Próxima Fase:** Autorizar empenho

**Fernanda Minto de Freitas Toledo**  
**Servente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernanda Minto de Freitas Toledo** em 17/11/2023 13:13

Checksum: **2281474B76312EB29CA961EF83CD9365076D9482289F2CAA8049C114C295BC54**





Vargem Alta, 21 de novembro de 2023.

**De:** Presidência  
**Para:** Contabilidade

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Autorizar empenho

**Ação realizada:** Autorizado

**Descrição:**

Remeto para providências.

**Próxima Fase:** Realizar empenho

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Presidente da Câmara  
41072-MTE



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003800390032003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em 21/11/2023 15:53

Checksum: **80CBB812252C0A28A34DDC57001B42BF850FF5960690E75EE9D8E97B2F96F5BD**





**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000044/2023**

21/11/2023

Secretaria	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>	Processo	<b>000627/2023</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000013/2023</b>	Termo/Contrato	
Dotação	<b>010100.0103100012.001.33903000000.150000000000</b>	Ficha-Fonte	<b>00012-1500000000</b>
Fornecedor	<b>BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</b>	CNPJ	<b>04.093.998/0001-77</b>
Endereço	<b>AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 1070 - AGOSTINHO SIMONATO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29311743</b>	Telefone	<b>2835212611</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		RECARGA DE EXTINTOR DE PO PRESSURIZADO NBR 15808, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10°C A 50°C, GÁS EXPELENTE: NITROGÊNIO, PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO: 1,3Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL (Kg): 4B, CAPACIDADE EXTINTORA 20B: C	UND	1		45,0000	45,00
00002		RECARGA DE EXTINTOR DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2) NBR 11718 FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 45°C CARGA NOMINAL (Kg) 6B, CAPACIDADE EXTINTORA 5B: C.	UN	1		75,0000	75,00
00003		RECARGA DE EXTINTOR CARGA DÁGUA PRESSURIZADA NBR 11715, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 4°C A 45°C, ÁGUA POTÁVEL: N2 (NITROGÊNIO), PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO: 1,0 Mpa A 1,03 Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL: 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A.	UN	1		30,0000	30,00
<b>Total Geral</b>							<b>150,00</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

**Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 90**



Vargem Alta, 22 de novembro de 2023.

**De:** Contabilidade

**Para:** Gerência de compras

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Realizar empenho

**Ação realizada:** Empenhado

**Próxima Fase:** Autorizar fornecimento

**Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira**  
**Contadora**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 22/11/2023 16:33

Checksum: **7F4AD4A58CF50E4E1EBFB375FCFAA197DCD5C561A308F82ADA275785118607EC**







**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**NOTA DE EMPENHO N° 0000283/2023**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2023**  
**Ficha : 0000012**  
**Processo : 0000627/2023**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho N°: 000044/2023**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 21/11/2023**  
**Valor : 150,00**

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função : 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 3591 - BALARDINO EXTINTORES MAQ E FERRAMENTAS LTDA** **CNPJ/CPF : 04.093.998/0001-77**  
**Bairro : São Jose de Fruteiras** **Cidade : VARGEM ALTA**  
**Endereço : JONES SANTOS NEVES** **UF : ESPIRITO SANTO**  
**Telefone Fixo: 2835212611** **Celular:** **PIS PASEP :**

**Histórico :** Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

**Subelemento:** 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

<b>Saldo Anterior</b>	<b>27.438,16</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>150,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>27.288,16</b>
-----------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

( cento e cinquenta reais )

**Dispensa/Inexigibilidade :** 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000013/2023

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação:** 0000013/2023 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0000627/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

**C E N T R O D E C U S T O**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
209	CAMARA MUNICIPAL	150,00
<b>Total</b>		<b>150,00</b>

**L A N Ç A M E N T O S**

<b>N°</b>	<b>Débito</b>	<b>Valor</b>	<b>Crédito</b>	<b>Valor</b>
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	150,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	150,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	150,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	150,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	150,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	150,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	150,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	150,00

**Local/Data/Assinaturas**

VARGEM ALTA, 21 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA  
Presidenta

\_\_\_\_\_  
VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA  
Contadora



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>

fls. 93



Vargem Alta, 23 de novembro de 2023.

**De:** Gerência de compras

**Para:** Arquivo

**Referência:**

Processo nº 627/2023

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 17/2023

**Autoria:** Priscila Siqueira Vargas

**Ementa:** Recarga de Extintores

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Autorizar fornecimento

**Ação realizada:** Autorizado

**Descrição:**

Após concluída todas as etapas do procedimento interno, o processo segue para arquivo.

**Próxima Fase:** Arquivado

**Tatiele Depolo Schaider**  
**Auxiliar Administrativo**  
**3508496**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 23/11/2023 16:54

Checksum: **1007D7D6BF6222CD8A9D9E9FA4A617357991F14AB9F4295CEDF11F45C1C73EBE**

